



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 74, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidora, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico; Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** com embasamento no Decreto n.º 33, de 05 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico da Extensão Professor Luiz Carlos Mantoan, Tipologia "C", com ônus para o Município, a servidora relacionada no quadro abaixo, a partir de **1º de fevereiro de 2023**.

#### **CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidora</b>	<b>Carga horária</b>
3193-3 e 3781-8	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	40h

**Art. 2º** Fica revogado a Portaria n.º 369, de 5 de julho de 2021, ao que consta sobre a servidora acima mencionada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 06 de fevereiro de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

